

MENSAGEM Nº 006, de 24 de março de 2015

Senhor Presidente:

Senhores vereadores membros da Câmara Municipal de Ipaporanga,

Cumprimento-lhes, e objetivando realizar um evento público alusivo ao dia do trabalho, como forma de prestigiar os trabalhadores dos diferentes segmentos de nossa comunidade, onde teremos momento festivo e distribuição de brindes; envio o incluso Projeto de Lei a esse Parlamento Municipal, que uma vez aprovado pela maioria dos vereadores dessa Câmara Municipal, atenderá a demanda financeira que planejamos para as comemorações do dia 1º de maio próximo, dedicado aos nossos trabalhadores.

Respeitosamente.

Antonio Alves Melo

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ipaporanga

DATA 8:20 hs

Acira Beserra da Silva CPF Nº 768.503.583-91 Agente Administrativo



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo realizar gastos com evento do dia primeiro de maio de 2015 e dá outras Providencias

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipaporanga aprovou e eu, Antonio Alves Melo, Prefeito do Município de Ipaporanga do Estado do Ceará, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado efetuar despesas de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais) com evento público a ser realizado no município, no dia primeiro de maio do corrente ano, data alusiva ao dia do trabalho.
- Art. 2º Nos gastos de que trata o artigo 1º desta Lei, está incluso aquisição de bens para sorteio entre os trabalhadores participantes, que serão empenhados como bens para distribuição gratuita.
- Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – Ceará, em 24 de março de 2015.

Antonio Alves Melo

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANO

PROJETO Nº_

Aprovado Em______/_

POR DITTO VOTOS A_

1. SECRETÁRIO